

## LEI Nº 734/2015

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ **1.433.000,00** (Um milhão quatrocentos e trinta e três e mil reais), referente a recurso oriundo do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte - Convênio nº 442/2014 - objeto **Canalização em Área Urbana**, Convênio nº 42/2014 - objeto **Iluminação Pública**, convênio nº 314/2014 - objeto **Construção de Galerias**, Convênio nº 243/2014 - objeto **Iluminação Pública**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana  
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1097 – **Iluminação Pública – Convênio nº 243/2014**  
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana  
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1097 – **Construção de Galerias – Convênio nº 314/2014**  
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana  
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1097 – **Iluminação Pública – Convênio nº 42/2014**  
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 1097 – **Canalização em Área Urbana – Convenio nº 442/2014**

Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**TOTAL.....R\$ 1.433.000,00**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de abril de 2015.

Jurandir de Oliveira Araújo

Prefeito Municipal